AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2024

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Creuza Oliveira Dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Creuza Oliveira Dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 06 de julho, aos 75 anos, a Sra. Creuza Oliveira Dos Santos, uma mulher virtuosa que exalava carisma por onde passava, era tida como um exemplo de vida, forte, corajosa, decidida, de um coração bondoso e sempre disposta a ajudar as pessoas à sua volta.

Creuza dedicou sua vida inteira a servir a Deus e cuidar da família, com uma dedicação extraordinária, era uma mãe incrível. Se preocupava e ajudava a todos, seja em

oração ou em contribuição, principalmente se a necessidade fosse alimentar, era o tipo de pessoa que dividia do próprio prato.

O falecimento de Creuza deixou-nos imensamente consternados, por isso queremos externar nossos votos de condolências aos seus 8 filhos, familiares e amigos próximos, para que todos possam ser confortados nesse momento difícil, pois é certo que sentirão imensamente a sua ausência.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da da Sra. Creuza Oliveira Dos Santos e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de julho de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador